

MANUAL DO EXPOSITOR



10 a 12 de Novembro – 2010
São João Batista – SC

PREZADO EXPOSITOR

Para o maior sucesso da **11ª Rodada Nacional e Internacional de Negócios da Moda Calçadista de São João Batista** apresentamos o Manual do Expositor. O Regulamento Geral fornece ao expositor, às pessoas e empresas envolvidas, as principais informações e normas necessárias ao bom funcionamento da feira de negócios – **11ª Rodada de Negócios**.

As normas aqui contidas, que regem o evento, devem ser conhecidas por todos os envolvidos, a fim de evitarmos transtornos de última hora. A contratação do estande para exposição na **11ª Rodada de Negócios** implica na aceitação e implementação automática destas normas.

Solicitamos especial atenção para os prazos e providências a serem tomadas. Verificar o “Check-list” em anexo.

Qualquer caso omissivo deverá ser encaminhado à direção do **SINCASJB**, através da Comissão Organizadora.

AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS VOCÊS!

DESEJAMOS MUITO SUCESSO,
UMA ÓTIMA APRESENTAÇÃO E BONS NEGÓCIOS.

SINCASJB
Secretaria Executiva

“CHECK-LIST” DO EXPOSITOR

O objetivo deste “check-list” é auxiliá-lo nas principais providências que sua empresa deverá tomar para uma participação de sucesso.

TAREFAS	OK
Ler cuidadosamente todo Regulamento Geral do Expositor	
Definir o projeto de seu estande junto à montadora (caso não seja montagem básica).	
Para estandes com montagem básica solicitar, na montadora o mobiliário complementar, se necessário.	
Contratar serviços terceirizados – buffet, recepcionistas, limpeza.	
Solicitar crachás de expositor e serviço de estande. Formulário nº 2.	
Programar a entrada e retirada do material utilizado no evento, dentro dos prazos estabelecidos.	
Locar espaço para instalação de blimp (balão promocional).	
Enviar dados da sua empresa para correta divulgação durante o evento. Formulário nº 1.	
Solicitação de convites para divulgação.	
Enviar formulários anexos até 10/10/2010	
Programar montagem do seu estande dentro dos prazos estabelecidos.	
Verificar as alternativas oferecidas pela 11ª Rodada de Negócios para uma maior divulgação de sua empresa.	

REGULAMENTO GERAL

1 – O EVENTO

A 11ª Rodada Nacional e Internacional de Negócios da Moda Calçadista de São João Batista é promovida pelo SINCAJJB – Sindicato das Indústrias de Calçados de São João Batista, e será realizada de 10 à 12 de Novembro de 2010 no Centro Empresarial e Cultural de São João Batista, localizado na Avenida Egídio Manoel Cordeiro, 370 Centro – 88.240-000 – São João Batista/SC.

- Horário de Funcionamento da feira:
10 a 12 de Novembro – 10h às 19h
- Atendimento ao Expositor:

- **SINCAJJB** – Telefone (48) 3265 0393/ 3265 2529

2 – RESPONSABILIDADE DO REALIZADOR

1. Coordenar e supervisionar a exposição de produtos e equipamentos.
2. Executar, na forma devida e em tempo hábil, os serviços de providência pelos quais se responsabilizou contratualmente.
3. Divulgar previamente o evento.
4. Providenciar limpeza dos corredores e área de circulação da exposição.
5. Evitar qualquer espécie de dano às pessoas ou mercadorias presentes ao evento.

3 – RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

São expositores os fabricantes de calçados de São João Batista.

Compete a estes:

1. Colocar em sua área, por conta e risco, todo material a ser exposto no dia **10/11/2010 (a partir das 08h)**, quando o local estará à disposição dos expositores.
2. Devolver, em perfeitas condições, todos os materiais fornecidos pela Comissão Organizadora e que constituam a montagem do estande, tais como: divisórias, carpete, luminárias, etc.
3. Realizar, diariamente, até 1 hora antes da abertura da feira, completa limpeza interna de seus estandes.
4. Indenizar todos e quaisquer danos porventura causados às instalações fixas, mobiliários, equipamentos e utensílios.

5. Abster-se de perturbar, por si ou por seus prepostos, a ordem pública e o direito alheio, inclusive por processos de atrair a atenção dos visitantes, tais como: uso abusivo de aparelhos sonoros e outros recursos do mesmo estilo, bem como desnecessários apelos. Recursos para atrair o visitante deverão ser utilizados dentro da área do estande, não podendo ocupar corredores.
6. A sonorização será permitida desde que não perturbe o direito alheio, instrumentos musicais e/ou som mecânico serão toleráveis somente no limite que não incomode a normalidade da exposição e o vizinho expositor, neste regulamento definido como 50 (cinquenta) decibéis. A desobediência á norma estabelecida sujeitará o expositor às seguintes penalidades:
 - 6.1) Advertência por escrito;
 - 6.2) Corte de energia do estande, com religa no dia seguinte.
7. Assumir inteira responsabilidade pelo ônus ou prejuízos que eventualmente sejam produzidos por seus prepostos ou empregados.
8. Enviar os formulários do Manual do Expositor, devidamente preenchidos e nos prazos estabelecidos.
9. Liquidar os pagamentos referentes à sua participação na 11ª Rodada de Negócios.
10. Cumprir os prazos e horários disponíveis para a montagem e desmontagem dos seus estandes, bem como os abastecimentos diários.

4 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Os estandes são padrões com altura de 2,70m, podendo ser todo fechado em TS ou com uma parte em vidro, iluminação proporcional à metragem do estande.

Atenção

- As paredes dos estandes poderão ser adesivadas (lado interno ou externo), porém solicitamos consciência de todos quanto à qualidade e poluição visual.
- Qualquer dano causado ao material locado da montadora oficial será de inteira responsabilidade do expositor;
- Quaisquer complementos de montagem (frigobar, mobiliários, fachada, prateleiras, etc) deverão ser solicitados e negociados diretamente com a **montadora** no prazo mínimo de 30 dias antes do início do evento.

5 - TÉCNICAS DE DEMONSTRAÇÃO

Serão permitidas as técnicas de demonstração, desde que desenvolvidas **estritamente na área locada**, observadas as seguintes limitações:

1. É terminantemente proibida distribuição de brindes, amostras, folhetos, catálogos, etc., FORA DOS LIMITES DOS ESTANDES, ficando a ORGANIZAÇÃO com o direito de cessar a distribuição a qualquer momento.
2. Nas delimitações do estande, a distribuição somente poderá ser feita sem causar distúrbios ou aglomerações, o que também acarretará em suspensão da distribuição dos materiais caso haja problemas.
3. Não serão permitidos fora da área locada pelo expositor quaisquer tipos de promoções e/ou atividades como:
 - a) Distribuição de brindes ou peças promocionais;
 - b) Colocação de letreiros, cartazes, banners, etc.;
4. **Solicitamos a todos os expositores que se conscientize a respeito da distribuição de bebidas alcoólicas, que além de prejudicar o bom andamento da feira causando tumultos e incidentes, também desvia o objetivo principal da rodada de negócios que é o de gerar negócios.**

6- DECORAÇÃO DE ESTANDE / MONTAGEM ESPECIAL

Os expositores decorarão seus próprios estandes, sem que os elementos decorativos ultrapassem os limites da área locada e também do pé direito permitido.

1. Nenhum elemento construtivo do pavilhão poderá ser demarcado, pintado ou furado. Caso ocorra qualquer tipo de dano ao mesmo (proposital ou por acidente de montagem) o expositor ou a montadora contratada deverá preencher um termo de responsabilidade e efetuar pagamento à Comissão Organizadora do valor total do dano causado.
2. Não poderão ser executados, em hipótese alguma, trabalhos de decoração nas áreas de circulação do local de exposição. Da mesma forma, os materiais só poderão ser depositados dentro do estande, não sendo permitida a utilização das áreas de circulação nem outras comuns da exposição para depósito.
3. O pavilhão não disponibiliza espaços para depósito de mercadorias/produtos dos expositores.
4. Não é permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fiação externa sem prévia autorização da Comissão Organizadora. Quaisquer fios expostos deverão ser cobertos para segurança do público.

7- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1. A corrente elétrica disponível é alternada, nas tensões 110/220 volts. O pavilhão não possui aterramento.

8- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1. Não haverá ponto de água nos estandes.

9- ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

1. A entrada e saída de mercadorias ou volumes no período de realização da feira serão permitidas dentro dos seguintes horários **somente com pessoal credenciado:**
10 a 12/11/2010 – De 07h as 09h horas.
Após este horário, solicitamos atenção para não programar a entrada de grandes volumes nem a limpeza de estandes.

10- MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. O expositor é responsável pelo seu estande e materiais, durante todo o período da montagem, realização e desmontagem da feira. **A Comissão Organizadora não se responsabiliza por perdas ou roubos.**

11- LIMPEZA

1. Compete à Comissão Organizadora providenciar limpeza dos corredores e área de circulação da exposição.
2. Nos dias **10 a 12/11/2010** o pavilhão abrirá das 07h às 09h para limpeza e reposição de mercadorias, terão acesso, somente as pessoas credenciadas, solicitamos que esta limpeza seja realizada até uma hora antes do início da feira.
3. O expositor poderá se assim desejar, contratar os serviços da empresa oficial de limpeza do evento.

12- VIGILANTE

1. A **11ª Rodada de Negócios** manterá um serviço de vigilância durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento.
2. Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora zelar pelos produtos expostos em cada estande.
3. O expositor poderá se assim desejar, contratar os serviços da **empresa oficial** de vigilância do evento.

13- ACESSO A 11ª RODADA DE NEGÓCIOS

1. O uso do crachá é obrigatório e intransferível.
2. Não será permitido o acesso à feira dos menores de **14 anos**, mesmo acompanhado dos pais.
3. Cada expositor deverá manter em seu estande um ou mais representantes credenciados, durante todo o período de funcionamento da exposição.
4. Para a liberação da entrada no pavilhão, documento de identidade poderá ser solicitado na entrada da feira.
5. Por motivo de segurança não será permitido o acesso ao pavilhão de pessoas de bermudas e/ou chinelos, nem na montagem nem durante a realização.

6. Não será permitida a entrada de representantes que a empresa expositora não tenha feito credencial antecipada.
7. O evento é para realização de negócios, portanto só será permitida a entrada de lojistas.

14- ESTACIONAMENTO

1. O estacionamento é livre e a Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer dano.
2. Não será permitido colocar carros nas portas de entrada, carga e descarga de materiais.

15- ENCERRAMENTO DA FEIRA

À Comissão Organizadora é dado o direito de apagar as luzes do local da feira, incluindo-se os estandes, quando o término do horário a feira. Solicitamos a todos os expositores a colaboração em observar os horários.

16- INTERNET

1. O pavilhão possui internet sem fio. Nome das antenas: SINCASJB01 e SINCASJB02.

17 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. A montadora é responsável em entregar o pavilhão limpo, após a montagem e desmontagem dos estandes.
2. A contratação de um segurança para zelar pelos materiais da montadora durante a montagem, realização e desmontagem do evento é de responsabilidade da montadora.

18 – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as dúvidas existentes em relação a este Regulamento Geral deverão ser submetidas à Comissão Organizadora.
2. Este documento constitui o estatuto do SINCASJB, regendo basicamente todas as relações entre seus participantes. Desde já se elege o Foro da cidade de São João Batista - SC, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para decisões finais que ultrapassem os limites da razão entre promotora e expositores.

COMISSÃO ORGANIZADORA

TELEFONES ÚTEIS

EMPRESA	CONTATO	TELEFONE	OBSERVAÇÕES
SINCASJB	Cíntia Mônica Samara	48 3265 0393 48 32652529	Organização e Atendimento ao Expositor
TATTICAS	Adriana	47 3349 5333	Comercialização

ATENDIMENTO AO EXPOSITOR

comercial@sincasjb.com.br

DATAS E HORÁRIOS		
	Dias	Horários
Montagem dos Estandes	<i>Atenção:</i> No dia 09/11/10 funcionamento será de 8h às 20h e será exclusivo para: * limpeza geral; * colocação de passarelas nos corredores; * limpeza, retoques e ajustes finais na decoração dos estandes; * testes e ajustes nas máquinas.	
Solenidade de Abertura	10/11/2010	Às 19h
Funcionamento da Feira	Dias 10 à 12/11/10	Das 10 às 19h
Desmontagem e saída de máquinas e equipamentos	16/11/2010	Das 8 às 17h

FORMULÁRIO 01

Enviar até 10/10/2010

CADASTRO PARA DIVULGAÇÃO DE SUA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTAZIA A SER DIVULGADO

LINHA DE PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS

LANÇAMENTOS

RESPONSÁVEL PELO ESTANDE

ENDEREÇO DA EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO

Rua/Av.: N° Complemento:

Bairro: Cep: Cidade: Estado:

Fone: (.....)..... Fax: (.....).....

Home Page:

E-mail:

É IMPORTANTE O RETORNO DESTA FICHA PARA DIVULGARMOS CORRETAMENTE OS DADOS DA SUA EMPRESA.

ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

1ª VIA - EXPOSITOR

Expositor:	Estande nº
Nome Fantasia:	Metragem:
Responsável:	Telefone:
E-mail:	Fax:

Especificação Equipamento / Material	Quantidade	Observações
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
Data:	Assinatura:	

ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

2ª VIA - SEGURANÇA

Expositor:	Estande nº
Nome Fantasia:	Metragem:
Responsável:	Telefone:
E-mail:	Fax:

Especificação Equipamento / Material	Quantidade	Observações
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
Data:	Assinatura:	

BLIMP

O QUE É?

Oportunidade única de apresentar sua empresa ou produtos em pontos estratégicos, fora de seu estande, em local visível a TODO público presente.

LOCALIZAÇÃO

Área externa, próximo ao acesso no pavilhão.

INVESTIMENTO

R\$ 600,00
(O balão deverá ser fornecido e instalado pela empresa contratante).

VANTAGENS

- Expor seu produto em mais de um lugar, ATRAINDO os convencionais para visitarem seu estande;
- Apresentar seu produto em primeira mão para o público alvo;
- Expor seu produto para um número de pessoas superior a 10.000 pessoas.

IMPORTANTE

- Os espaços são limitados!
- Os balões deverão ser montados até dia **10/11**.
- As reservas de espaços serão feitas segundo a ordem cronológica de chegada das fichas de adesão.

PREENCHA A FICHA E ENVIE VIA FAX PARA (48) 3265 0393

BLIMP

Gostaríamos de expor um balão inflável – Circunferência

Nome da Empresa:

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário para:

Empresa:

Cidade: Estado: Cep:

Nome do Responsável:

Fone.....